

Extrato de Portaria

Extrato: **PA 15/2021 – 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital** -
Ementa: INFÂNCIA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PARA TUTELA DE DIREITO INDIVIDUAL. NECESSIDADE DE ACIONAMENTO DOS MECANISMOS DE GARANTIAS DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES. VERIFICAÇÃO PELA CONSELHEIRA TUTELAR DE UMA SUPOSTA ALIENAÇÃO PARENTAL. NECESSIDADE DE APURAÇÃO E ACOMPANHAMENTO.

RJ, 30/08/2021

Edson Góes de Aguiar Júnior
Promotor de Justiça
Mat: 4024